



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2022**

**Processo inexigibilidade nº 8/2022**

**OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e , neste ato representada por **SUELI GARGNIN MANN**, portador do CPF nº 031.370.299-37 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário do objeto, consoante disposto na alínea II inciso do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusula abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 6.359,88 (Seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais com oitenta e oito centavos).

**Subcláusula Segunda** – Com o reajuste, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021, nos seguintes termos e condições (saldo atual do contrato em quantitativo e valor unitário):

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	19714	CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM para atendimento nos serviços de enfermagem na rede de atenção básica. Os serviços de técnico em enfermagem serão prestados de acordo com as unidades que estiverem com necessidade, sendo distribuídas em 40 horas semanais de jornada. O profissional deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem e estar apto para realização de procedimentos pertinentes as atribuições da profissão, SUELI GARGNIN MANN.	Meses	12	529,99	6.359,88
TOTAL							6.359,88

**Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 6.359,88**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 10/04/2023.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

*Sueli C Mann*

**SUELI GARGNIN MANN**

**CPF n.º 031.370.299-37**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2022**

**Processo inexigibilidade Nº 8/2022**

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SUELI GARGNIN MANN;

VALOR REAJUSTE: 6.359,88

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: SUELI GARGNIN MANN - Representante Legal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

DATA: 11/04/23

JORNAL: AmP

EDIÇÃO: 2748

Galvina

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

DATA: 11/04/23

JORNAL: tribuna

EDIÇÃO: 2141

Galvina

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

I) Maria Pellizzari - Diretora da APAE  
 II) Luiz Vítor Bona – Associação Comercial  
 III) Maria Aparecida Geffer – Casa familiar Rural

Art. 5º A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual, por outro representante indicado pela Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal de Santa Maria do Oeste.

Art. 6º Fica delegada à Secretaria Municipal de Indústria Comercio e Turismo de Santa Maria do Oeste os encaminhamentos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 7º As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários do Município de Santa Maria do Oeste.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, 10 de abril 2023.

**OSCAR DELGADO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Marcos Antonio de Lima  
**Código Identificador:**31A91FA4

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO**  
**SUDOESTE**

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 23/2023**

**PORTARIA Nº 23/2023**

*Ementa: Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público da Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR.*

**O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR**, Sr. SERGIO ANTONIO DE MATTOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 23, inciso XIII, Lei Orgânica Municipal, culminado com o artigo 19, inciso IV, alínea "a", Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam concedidos 15 (quinze) dias de férias ao servidor público ocupante do cargo efetivo de Contador Legislativo do Poder Legislativo Municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR, Sr. Casemiro Pasa, a partir de **11/04/2023 a 25/04/2023**, referentes ao período aquisitivo de 2021.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 10 de abril de 2023.

**PUBLIQUE-SE.**

**SERGIO ANTONIO DE MATTOS**  
 Presidente

**Publicado por:**  
 Tanal Massoud Karam  
**Código Identificador:**C6BA2500

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 46/2022 PROCESSO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 8/2022**

**EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 46/2022**

**Processo inexigibilidade Nº 8/2022**

**OBJETO:** Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** SUELI GARGNIN MANN;  
**VALOR REAJUSTE:** 6.359,88  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2023

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**SUELI GARGNIN MANN -**  
 Representante Legal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**C23914D9

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 026/2023 PROCESSO Nº 255/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023**  
**PROCESSO Nº 255/2023**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 27/04/2023, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de material de expediente, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitações](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitações) ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 10 de abril de 2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**  
 Pregoeira

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**05D9AC13

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 025/2023 PROCESSO Nº 249/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023**  
**PROCESSO Nº 249/2023**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 024/2023  
PROCESSO Nº 244/2023**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 24/04/2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes) ou [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 10 de abril de 2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
026/2023 - PROCESSO Nº 255/2023**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 27/04/2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de material de expediente, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes) ou [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br). Santo Antonio do Sudoeste, 10 de abril de 2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº  
025/2023 - PROCESSO Nº 249/2023**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 26/04/2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pequenos reparos como: eletricista, pedreiro, servente de pedreiro, encanador, pintor e calceteiro para realizar a manutenção predial e dos bens públicos da administração pública, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 26/04/2023, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 10 de abril de 2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2022 - Pregão nº 39/2022

OBJETO: Contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET DEDICADO COM ALTA CAPACIDADE DE ENTREGA E AMPLIAÇÃO VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RÁDIO, COM DISPONIBILIDADE DE EXPANSÃO, ESTABILIDADE E SUPORTE RÁPIDO E EFICIENTE, COM IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ROTEAMENTO E REDE SEM FIO EM COMODATO DE ACORDO COM A ESPECIFICIDADES DE CADA ITEM, destinado ao atendimento de todas as Escolas e CMEI'S da Secretaria de Educação do Município de Santo Antonio do Sudoeste/ PR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: TTINET TELECOMUNICAÇÕES LTDA; VALOR: R\$ 3.569,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/04/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JANAINA APARECIDA CARMINATTI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

DECRETO Nº 1604/2023 - 31.03.2023 - Revoga o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 05/2023, e dá outras providências.

Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Termo de Revogação de Processo Licitatório de Pregão Presencial de 30 de março de 2023. DECRETA: Art. 1º - Fica revogado o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 05/2023, conforme Termo de Revogação de Processo Licitatório de Pregão Presencial de 30 de março de 2023, em anexo a este. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 31 de março de 2023. Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

DECRETO Nº 1605/2023 - 06.04.2023 - Exonera a pedido por motivos de aposentadoria por tempo de contribuição, Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis/PR, e dá outras providências.

Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso V e Art. 42, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 053/2023 - SRH, de 31 de março de 2023. DECRETA: Art. 1º - Fica exonera a pedido por motivos de aposentadoria por tempo de contribuição, a Sra. OTILIA APARECIDA THOMAS, cadastrada sob matrícula nº 9041, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data (03 de abril de 2023), conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso V, Art. 42, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 053/2023 - SRH, de 31 de março de 2023 e NB 2044827462. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor com data retroativa a 03 de abril de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 06 de abril de 2023. Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2022 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA  
CLAUSULA PRIMEIRA: DO VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 44.933,79 (Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Nove Centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 27/04/2024, conforme Pregão nº 23/2022 e Contrato original nº 44/2022. CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 10/04/2023. Ilana De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2022 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: CORDOVA E BORTOLINI LTDA  
CLAUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação: O contrato fica aditivado no valor R\$ 12.634,16 (Doze Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos), conforme descrito no Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 43/2022.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 10/04/2023. Ilana De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2022.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: EDINAMAR MACHADO PEGORARO LTDA.  
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 27/04/2024, conforme Pregão nº 23/2022 e Contrato nº 45/2022 firmado em 28/04/2022.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 10/04/2023. Ilana De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2022. Processo inexigibilidade Nº 8/2022. OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: SUELI GARGNIN MANN; VALOR REAJUSTE: 6.359,88 - DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: SUELI GARGNIN MANN - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 349/2020 - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55. RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: HENRIQUE GREGORIO BELOTO - CNPJ sob nº HENRIQUE GREGORIO BELOTO - CPF Nº 083.697.759-93  
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93  
DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº 007/2020, Processo inexigibilidade nº 27/2020.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 06/04/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
PORTARIA Nº 116, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

Concede Férias para a Servidora Pública Municipal que abaixo especifica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE,

Artigo 1º - CONCEDER, férias de 15 (quinze) dias para a Servidora Pública Municipal ELAINE ALVES MACIEL TAFAREL (1468), ocupante do cargo exclusivo em Comissão de Diretora do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, a partir do dia 24 de abril de 2023, correspondente ao período aquisitivo de 01.04.2022 a 31.03.2023. Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três. VOLMAR DUARTE - Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: PANDA AUTO POSTO LTDA.  
CLAUSULA PRIMEIRA: DO VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 6.562,50 (Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 11/04/2024, conforme Pregão nº 12/2021 e Contrato original nº 31/2021.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 10/04/2023. Ilana De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

PORTARIA Nº 3793/2023 - 06.04.2023  
Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 052/2023 - SRH, de 31 de março de 2023. RESOLVE: Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. LILIAN MACHADO GUZZI, cadastrada na Matrícula nº 8801, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSORA, 20 horas, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 03 de abril de 2023 até 1º de julho de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2011 até 28.02.2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 03 de abril de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 06 de abril de 2023. Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

## Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 4355 Contrato: 000046-1/2022 SIM-AM: 46

Início vigência 14/03/2022 Final vigência 13/03/2024 Início execução 14/03/2022 Final execução 13/03/2024 Fornecedor 587314-2 SUELI GARGNIN MANN  
Gestor 5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES Início exec.gestor 14/03/2022 Fim exec.gestor 14/03/2022

Local 81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE Licitação Processo inexigibilidade - 58 000008/2022

Súmula  
Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

Fiscal:  
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

Controlador de encargos sociais e tributários:  
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

**Atos contratuais:**

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Valor	21/10/2022	14/03/2023	3.179,94
2	Aditivo	Não	Prazo e valor	13/03/2023	13/03/2024	21.199,92

**COMPOSIÇÃO DO SALDO**

Valor original do contrato:	21.199,92	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	45.579,78	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(25.177,86)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>20.401,92</b>

**TOTAL GERAL**

Valor original do contrato:	21.199,92	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	45.579,78	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(25.177,86)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>20.401,92</b>

Total de contratos: 0001

**Critérios de seleção:**

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4355
- Imprimir os atos contratuais



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

## Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 4355 Contrato: 000046-1/2022 SIM-AM: 46

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor  
14/03/2022 13/03/2024 14/03/2022 13/03/2024 587314-2 SUELI GARGNIN MANN  
Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor  
5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES 14/03/2022 14/03/2022

Local Licitação  
81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE Processo inexigibilidade - 58 000008/2022

**Súmula**  
Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

**Fiscal:**  
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

### Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Valor	21/10/2022	14/03/2023	3.179,94
2	Aditivo	Não	Prazo e valor	13/03/2023	13/03/2024	21.199,92
3	Aditivo	Não	Valor	10/04/2023	13/03/2024	6.359,88

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	21.199,92	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	51.939,66	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(25.177,86)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>26.761,80</b>

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	21.199,92	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	51.939,66	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(25.177,86)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>26.761,80</b>

Total de contratos: 0001

### Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4355
- Imprimir os atos contratuais